



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA-MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-CME

PARECER - CME Nº 03 13 de dezembro de 2021

Interessado: Secretária Municipal de Educação

Assunto: Alteração no Regimento Escolar dos Estabelecimentos de Ensino da Rede Pública Municipal de São Pedro da Água Branca-MA

Aprova a Alteração e Acrescenta dispositivo ao Regimento Escolar dos Estabelecimento de Ensino da Rede Pública Municipal de São Pedro da Água Branca-MA

O Conselho Municipal de Educação de São Pedro da Água Branca, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos, pela Constituição Federal de 1988 (CF), Lei nº 9394/1996- Lei de Diretrizes de Bases Nacional da Educação (LDB). Lei do Sistema Municipal de Educação Nº 08/2011 de São Pedro da Água Branca/MA.

A Pandemia do Novo Coronavírus trouxe mudanças para todos os setores da sociedade, entre eles, a Educação, que afetou mais de 48 milhões de estudantes na Educação Básica, com faixa etária de 6 a 17 anos. Considerando a suspensão das aulas presenciais, somada às dificuldades de acesso à internet e à tecnologia, entre outros fatores, fez com que esse número aumentasse ainda mais. Somados a eles, 3,7 milhões de crianças e adolescentes da mesma faixa etária estavam matriculados, mas não tiveram acesso a nenhuma atividade escolar, seja impressa ou digital e não conseguiram se manter aprendendo em casa. (AGENCIA BRASIL, 2021).

Os sistemas de ensino utilizaram-se das mais diversas estratégias para que os alunos continuassem estudando, mas, mesmo com a força tarefa realizada, muitos deles não foram alcançados, é o caso daqueles que efetuaram a matrícula escolar, mas por motivos diversos não realizaram as atividades propostas, nem de forma remota nem semipresencial (no formato híbrido). Avaliar esse público é um grande desafio, uma vez que se busca evitar a exclusão e a reprovação, porém sem deixar de levar em conta os critérios legais de avaliação.

Sendo constatada a possibilidade de retenção do aluno de forma parcial, deverá ser realizada a promoção com pendência, para aqueles que reprovarem em até 4 (quatro) componentes curriculares.

É importante destacar que o trabalho de recuperação das pendências seja realizado ao longo do primeiro semestre letivo de 2022, com atividades remotas no contraturno escolar.

A pendência constitui-se na progressão parcial, por meio da qual o estudante que não alcançou rendimento satisfatório, no ano em curso, em até 04 (quatro) componentes curriculares, terá a possibilidade de aprovação para ano subsequente, devendo submeter-se ao estudo da pendência no contraturno da própria escola e na ausência de aulas no contraturno, este deverá ser matriculado na escola mais próxima, a fim de assegurar o direito de cumprir a(s) pendência(s) do(s) componente(s) que não obteve média aprovativa 7 (sete).

Aprova a Alteração e Acrescenta dispositivo ao Regimento Escolar dos Estabelecimento de Ensino da Rede Pública Municipal de São Pedro da Água Branca/MA.

Face ao exposto o Conselho Municipal de Educação em reunião ordinária ,13 de dezembro de 2021 conclui a Alteração e acrescenta dispositivos ao Regimento Escolar da Rede Pública Municipal de São Pedro da Água Branca/MA, em virtude da Pandemia do Novo Coronavírus, aprova a matrícula com pendencia do ano letivo 2021 para 2022 em até 04 (quatro) componente curriculares. Parecer CME nº 03, 13 de dezembro de 2021. Foi aprovado pelos os presentes na reunião ordinária.

Antonio Alves da Silva

Presidente do CME

Marlizete Pereira da Silva

Vice-Presidente do CME

Jacsônia dos Reis Moraes

1ª Secretária do CME

Jardenne de Souza Araújo

2ª Secretaria do CME

Adryelle Layara Sousa Moreira

Membro Titular do CME

Claudecir Ferreira Velozo

Membro Suplente do CME

Creusirene Sousa Gomes

Membro Titular do CME

Eucilene Nascimento Silva

Membro Suplente do CME

Irenilde Alves Assis Oliveira

Membro Suplente do CME

Maria de Lourdes de Oliveira Pessoa

Membro Titular do CME

Maria Ieda Sousa de Araújo

Secretária do CME

Raimundo Gonçalves Silva

Membro Suplente do CME

Roberto Salomão Rocha

Membro Suplente do CME